



**Câmara Municipal de Currais Novos
(CNPJ: 08.470.502/0001-98)**

Portaria nº. 096 de 18 de Julho de 2024

Torna sem efeito legal a Portaria nº 095/2024 da
Câmara Municipal de Currais Novos/RN.

O Presidente da Câmara Municipal de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e conferidas pelo Art. 14, Inciso I do regimento Interno.

R E S O L V E:

Art. 1º – Torna sem efeito Legal a Portaria de nº 095/2023, publicada no Diário Oficial da Federação das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte – FECAM, na edição nº 1946, de 18 de julho de 2024, que designa servidores para exercer a função de fiscal titular e fiscal substituto de Contrato Administrativo.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Currais Novos, em 18 de junho de 2024.

**Ver. Ycleyber Trajano da Silva
PRESIDENTE**